



ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ TÉCNICO DA MICRORREGIÃO DE SANEAMENTO BÁSICO DO ALGODÃO (MSB/ALG)

Aos dezesseis (16) dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco (2025), às nove horas e trinta minutos (09h30min), na sala de reuniões, da Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento (SIHS), no 2º andar, situada na 3ª Avenida, nº 390, Ala Norte, CAB, Salvador – BA, em formato híbrido, reunião que combina participantes presenciais e remotos simultaneamente, por meio da plataforma digital *Teams*, foi realizada a reunião do Comitê Técnico da Microrregional de Saneamento Básico do Algodão (MSB/ALG), convocada mediante EDITAL nº 12/2025, datado em 24/09/2025, e ratificado por meio de ofícios encaminhados aos participantes, nos termos da Lei Complementar nº 48 de 10 de junho de 2019. A reunião foi convocada com os seguintes pontos de pauta: a) informes gerais; b) apresentação referente à estrutura de governança das Microrregiões de Saneamento Básico; c) encaminhamento para a aprovação da pauta referente ao Plano Regional de Saneamento Básico da Microrregião do Algodão (MSB/ALG), para ser submetido aos membros do Colegiado. De modo virtual, estiveram presentes doze (12) representantes do Comitê Técnico da MSB/ALG, a saber: Péricles Oliveira Nascimento - Guanambi; Vander Lopes do Nascimento - Brumado; Fernanda Afonso Santana Guimarães - Caculé; Mônica Jane Pires - Palmas de Monte Alto; Maria Adonay Melo Nogueira - Candiba; Mônica Rocha Alves - Igaporã; Jenifer Santos Andrade - Pindaí; Juliana Ferreira de Santana Aranha Martins - Urandi; Bertulino dos Santos Neto - Contendas do Sincorá; Renan Xavier de Brito - Guajeru; Fernanda Pires Ataíde - Malha de Pedras; Lucas Tharcio Rodrigues Santos - Sebastião Laranjeiras. Os municípios da Microrregião (MSB/ALG) que não tiveram representação na reunião foram onze (11), compreendendo: Caetité; Livramento de Nossa Senhora; Ituaçu; Lagoa Real; Malhada; Rio do Antônio; Tanhaçu; Dom Basílio; Ibiassucê; Iuiú; Matina. Os três (03) representantes indicados pelo Governo de Estado, participaram de forma presencial, foram: Adriana Santos Rocha, Diretora de Saneamento Rural (SIHS); Renan Bittencourt Garrido, Engenheiro Sanitarista e Ambiental e Assessor Técnico (SIHS); Manuel Mateus Gonçalves Almeida (Embasa) de forma virtual. Sendo assim, garantiu-se o *quórum* previsto no artigo 8º do Anexo II do Decreto nº 19.337 de 14 de novembro de 2019, necessário para a realização da reunião e para as deliberações do dia. Além dos representantes dos membros do Comitê Técnico, acompanharam a reunião os seguintes técnicos da Sihs: Raimundo Freitas, Engenheiro Civil e Assessor Técnico; Mércia dos Anjos, Engenheira Civil, e Maria Maranhão, Socióloga, ambas, atuaram junto ao suporte organizativo da reunião e; o consultor contratado responsável pela elaboração do Plano Regional de Saneamento Básico da Microrregião do Algodão (MSB/ALG) Rogério Saad, que apresentou, por meio de *slides*, resumidamente, o processo de consolidação do referido documento. Nesse sentido, Raimundo Freitas deu início a reunião e saudou a todos os membros do Comitê Técnico; recapitulou que o objetivo da reunião do Comitê Técnico era aprovar ou não o Plano Regional de Saneamento Básico da Microrregião do Algodão (MSB/ALG) para posterior submissão aos membros do Colegiado, para que estes deliberem sobre aprovação ou não do referido documento, em reunião convocada para o período vespertino, no dia corrente. Em ato contínuo, apresentou as bases da Lei Complementar 48/2019 que criou as 19 Microrregiões de Saneamento Básico do Estado Bahia, explicou a sua finalidade e estrutura de governança; discorreu sobre a responsabilidade e atribuições das instâncias, Comitê Técnico, Colegiado Microrregional e Conselho Participativo; abordou que a Regionalização do Saneamento Básico

está prevista nos seguintes instrumentos legais, como: na Constituição Federal de 1988, no § 3º, Art. 25º, onde lê-se “os Estados poderão, mediante lei complementar, instituir regiões metropolitanas, aglomerações urbanas e microrregiões, constituídas por agrupamentos de municípios limítrofes, para integrar a organização, o planejamento e a execução de funções públicas de interesse comum”; no Marco Legal Federal do Saneamento Básico Lei nº 11.445/2007, atualizado pela Lei nº 14.026/2020, que obrigou a regionalização dos serviços de Saneamento Básico; por fim, discorreu, novamente, sobre o objetivo da reunião que foi, apresentar, resumidamente, os pontos contidos no Plano Regional aos membros do Comitê Técnico, para que estes aprovassem ou não a pauta a ser submetida aos membros do Colegiado referente ao Plano Regional de Saneamento Básico da Microrregião do Algodão (MSB/ALG). Em seguida, Raimundo Freitas passou a palavra para o consultor Rogério Saad que apresentou, de modo resumido, os principais pontos contidos no Plano Regional de Saneamento Básico da Microrregião do Algodão (MSB/ALG); destacou o processo de participação social pelo qual foram realizadas Oficinas territoriais no período de vinte e um (21) de agosto a dez (10) de setembro de dois mil e vinte e quatro (2024); Consultas Públicas, realizadas entre os dias onze (11) de setembro a nove (09) de outubro de dois mil e vinte e quatro (2024) e; Audiências Públicas, entre os dias vinte e dois (22) de outubro a sete (07) de novembro de dois mil e vinte e quatro (2024). Em seguida, Rogério Saad repassou a palavra para Raimundo Freitas, que o agradeceu pela exposição e reforçou que os documentos referentes ao Plano Regional de cada Microrregião de Saneamento Básico estão apensados no sítio da SIHS e; logo passou a palavra para Raimundo Freitas, que reiterou que o link de acesso aos Planos Regionais foi encaminhado por e-mail para administração pública municipal dos municípios integrantes da MSB do Algodão. Depois disso, Raimundo Freitas franqueou a palavras para os integrantes do Comitê Técnico da MSB/ALG. Não houve manifestações, assim, Raimundo Freitas passou a palavra para a Secretária-geral *ad hoc*, Karla de Parracho e Melo; que saudou a todos os membros do Comitê Técnico e encaminhou o processo de votação sobre a pauta a ser apreciada pelos membros do Colegiado (MSB/ALG), no mesmo dia, à tarde. Assim, a votação da pauta foi aprovada pelos membros participantes do Comitê Técnico (MSB/ALG), por meio da manifestação nominal do voto, a saber: Péricles Oliveira Nascimento - Guanambi; Vander Lopes do Nascimento - Brumado; Fernanda Afonso Santana Guimarães - Caculé; Mônica Jane Pires - Palmas de Monte Alto; Maria Adonay Melo Nogueira - Candiba; Mônica Rocha Alves - Igaporã; Jenifer Santos Andrade - Pindaí; Juliana Ferreira de Santana Aranha Martins - Urandi; Bertulino dos Santos Neto - Contendas do Sincorá; Renan Xavier de Brito - Guajeru; Fernanda Pires Ataíde - Malha de Pedras; Lucas Tharcio Rodrigues Santos - Sebastião Laranjeiras; acompanhando a maioria dos membros do Comitê Técnico, os três (03) representantes indicados pelo Governo de Estado aprovaram a pauta, a saber: Adriana Santos Rocha, Diretora de Saneamento Rural (SIHS); Renan Bittencourt Garrido, Engenheiro Sanitarista e Ambiental e Assessor Técnico (SIHS); Manuel Mateus Gonçalves Almeida (Embsa). Após a votação, Karla de Parracho e Melo, Secretária-geral, em representação, declarou que com setenta e cinco (75) votos a pauta foi aprovada para ser submetida aos membros do Colegiado da MSB do Algodão. Mais uma vez, a Secretária-geral franqueou a palavra aos participantes da reunião, porém não houve manifestações. Em ato contínuo, a Secretária-geral MSB/ALG, Karla de Parracho e Melo, agradeceu e parabenizou a presença dos representantes municipais. Não houve manifestações ou óbices; foi aprovado o encaminhamento da pauta referente ao Plano Regional de Saneamento Básico da Microrregião do Algodão (MSB/ALG), para ser submetido aos membros do Colegiado (MSB/ALG). Nada mais havendo a ser tratado, eu, Secretária-geral *ad hoc* da MSB/ALG, Karla de Parracho e Melo, lavro esta ata que segue assinada por mim.

Karla de Parracho e Melo

Secretária-geral *ad hoc* Microrregião MSB/ALD em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Paloma Santana da Conceição Andrade, Coordenador I**, em 10/11/2025, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00127177876** e o código CRC **07715BA6**.

Referência: Processo nº 053.1678.2025.0001129-12

SEI nº 00127177876